



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1301

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Classificação	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1301

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.747, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. (Revoga Portaria de Gratificação)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I.** Fica revogada a Portaria nº 1.508, de 01 de julho de 2021.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1301

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000025/23

CONCORRÊNCIA n.º 1/2023

Sessão: Abertura dos envelopes n.º 01 e 02 "Documentação de Habilitação e Proposta"

Objeto: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL (TERRENO) CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.320/2022.

Detalhamento do Objeto: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL (TERRENO) OBJETO DA MATRÍCULA 28.896 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.320/2022.

Na data de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três às nove horas, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Representante	Status	Tipo Empresa	CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
1	VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA	Habilitado	OUTRAS	005.729.558-12	Não
	RAFAEL LUIZ MARETTO VENTUROSO			63034475	
25638	VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A.	Habilitado	OUTRAS	215.992.298-62	Não
	FABIANO FELIX FONSECA			282452254	

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu com a abertura dos envelopes n.º 01 e 02 "Documentação de Habilitação e Proposta", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Item	Código	Descrição	Valor Total	Status
1		Proposta para todos os itens		Lance
Classif.		Proponente / Fornecedor		
1	1	VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA	4.000.000,00	Classificado
2	25638	VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A.	4.000.000,00	Classificado

RESULTADO

Tendo em vista a ocorrência do empate, de acordo com o item 5.6 do edital, foi realizado o sorteio na presença de

todos os participantes sendo que a foi declarado vencedor a empresa VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA com o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

De acordo com o item 6 do edital, o licitante vencedor tem o prazo de 24h para recolher o valor no Departamento de Tesouraria desta Prefeitura. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA

CPF.: 215.879.048-29

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO

CPF.: 979.997.178-00

Cargo: Membro

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO

CPF.: 156.248.368-48

Cargo: Presidente

PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

Proponentes:

Empresa: VENTUROSO, VALENTINI & CIA LTDA

Empresa: VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000273/22

CONCORRÊNCIA n.º 6/2022

Sessão: **Ata de Abertura dos envelopes n.º 02 "Proposta"**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BAIXADA

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, NO BAIRRO BAIXADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às oito horas do dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na rua Rio de Janeiro nº 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra, na presença dos Membros da Comissão Municipal de Licitação, Sérgio Oliveira Porssionatto "Presidente", Andressa Borba da Silva e Luis Carlos Feliciano é dado início à sessão de abertura dos envelopes 02 "Proposta de Preço", destinado a:

composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1301

Página 4 de 9

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Certame em epígrafe.

Dando sequência ao tramite do processo licitatório, continuamos o certame com a abertura do envelope de proposta da empresa que foi considerada **habilitada** na fase anterior:

Item	Código	Descrição	Valor Total	Status
1		Proposta para todos os itens		Lance
Classif.		Proponente / Fornecedor		
1	21380	CADRE ENGENHARIA LTDA	6.346.803,73	Classificado

À vista da habilitação, e abertura dos envelopes propostas, foi declarado vencedor a empresa CADRE ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 6.346.803,73 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos).

A C.M.L. analisou a proposta juntamente com o Departamento de Infraestrutura e constatou que a empresa apresentou a proposta conforme exigido no Edital, portanto classificada. A empresa CADRE ENGENHARIA LTDA enviou por e-mail a desistência da interposição de recurso nesta fase. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante do Departamento de Infraestrutura.

OCORRÊNCIAS

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Proponentes:

Empresa: CADRE ENGENHARIA LTDA - AUSENTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000026/23

TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2023

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS VEREADOR APARECIDO FERREIRA BORGES.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS VEREADOR APARECIDO FERREIRA BORGES, SITUADA A RUA EDUARDO GRELLET DIPE, Nº 100, BAIRRO JOÃO PAULO II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS

CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL

Na data de 23 de Fevereiro, às 08h:00min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
21235	CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR	MEI	Sim
	EIRELLI	357.228.988-21	41065235
	ROBERTO APARECIDO DE CARVALHO FILHO		
25624	INNOVATION CONSTRUÇOES LTDA	EPP	Sim
	ELIANA DOS SANTOS RONCA CLAUDINO	324.946.748-08	292834330
24171	RENOVART ENGENHARIA LTDA	ME	Sim
	AUSENTE		

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 "Documentação de Habilitação", sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelas licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Infraestrutura, Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura dos envelopes de proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1301

Página 5 de 9

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

Proponentes:

Empresa: CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELLI Empresa: INNOVATION CONSTRUCOES LTDA

Empresa: RENOVRT ENGENHARIA LTDA-AUSENTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000027/23

TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2023

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PSF DR. JOSÉ RIBEIRO FORTES.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PSF DR. JOSÉ RIBEIRO FORTES, SITUADO A RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 19, CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Na data de 23 de Fevereiro, às 10h:00min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Representante	CPF	RG
Status		Motivo
21235 CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELLI MEI		Sim
AUSENTE		
25624 INNOVATION CONSTRUCOES LTDA	EPP	Sim
AUSENTE		
23648 LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	Sim
LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	406.363.008-03	477870600

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 "Documentação de Habilitação", sendo os mesmos rubricados e analisados

pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelas licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Infraestrutura, Contabilidade e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura dos envelopes de proposta, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

Proponentes:

Empresa: CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELLI Empresa: INNOVATION CONSTRUCOES LTDA - AUSENTE

Empresa: LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sergio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023, fica homologado os itens 13, 14, 15 e 16 a empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA-ME pelo valor total de R\$ 1.791,20 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), o item 17 a empresa DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA pelo valor total de R\$ 8.248,50 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), o item 18 a empresa RSM SOLUÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 1.343,40 (UM MIL, TREZENTOS E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1301

Página 6 de 9

QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 a empresa RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI ME pelo valor total de R\$ 6.270,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS), os itens 01, 02, 03, 04 e 12 a empresa T. VERSURI DIST. DE INSUM. E SUPR. DE INF. ME pelo valor total de R\$ 23.790,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 15 de Fevereiro de 2023.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37 E SEGUINTE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2023, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa EMBRASIL - DESENVOLVIMENTO INST. E DE CARREIRAS - EIRELI, pelo valor total de R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 23 de fevereiro de 2023.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023, fica homologado os itens 01, 02, 19 e 23 à empresa HIDROCOELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA pelo valor total de R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22 à empresa MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA ME pelo

valor total de R\$ 479.600,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 23 de fevereiro de 2023.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA 14/2022 E 15/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022- PROCESSO Nº 05/2022 - CMM

Processo Administrativo n.º 2526/2022 - Carona nº 001/2023

Interessado: Prefeitura de São Joaquim da Barra
Assunto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES PARA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CMM".

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Município resolve HOMOLOGAR a adesão A ATA 14/2022 E 15/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022 - PROCESSO Nº 05/2022 - CMM, tendo como vencedoras as empresas ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 19.867.870.0001-90, dos itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08 (lote 01) perfazendo um total de R\$ 894.341,26 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e a empresa VRC INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.366.017/0001-83 item 01 (lote 02) perfazendo um total de R\$ 243.264,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REIS).

São Joaquim da Barra, 17 de Fevereiro de 2023.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101 de 04/05/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica que será realizada Audiência Pública perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2022. Local: Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP. Data: 01/03/2023 Horário: 14h.

São Joaquim da Barra - SP, 24 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1301

Página 7 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

Resultado das Inscrições e Análise de Títulos

Edital nº 001/2023 - processo de seleção de docentes para funções de diretor de escola, professor coordenador, coordenador da equipe pedagógica e coordenador de educação inclusiva e de docentes, educadores e/ou supervisores de creche para função de diretor de creche.

Inscrições Deferidas e Pontuação de Títulos

Coordenador da Equipe Pedagógica	Instituição de Ensino	Pontuação de Títulos
Cláudia Marcia Pansani Oliveira	Departamento Municipal de Educação	2,0
Cristiani Matheus Alves Vogt	Departamento Municipal de Educação	2,0
Kênia Priscila Marciano Alves	Departamento Municipal de Educação	2,0

Professor Coordenador	Instituição de Ensino	Pontuação de Títulos
Rita de Cássia Donadeli Pimenta	EMEF Prof.ª Graziela Malheiro Fortes	1,5
Daniela Fernandes Rodrigues Santos	EMEI Pedro Badran / EMEI Santa Lúcia	2,0

Diretor de Escola	Instituição de Ensino	Pontuação de Títulos
Eliana Aragão dos Anjos	EMEB Arthur Parada	4,0
Vânia Aparecida Crotti Pereira	EMEB Fernando César Fonseca	4,0
Guilhermina Cândido de Souza	EMEB Prof. Jayr de Andrade	2,5
Cláudia Helena de Oliveira	EMEB Margarida Beziack Zelesnikar	2,0
Edvanda das Graças Curt Rodrigues	EMEB Margarida Beziack Zelesnikar	1,0
Ismayra Ferreira Alves	EMEB Prof.ª Ruth Benini Reis	3,5
Luciana Aparecida Clemente	EMEB Prof.ª Wânia Maria Andriani Fernandes	3,5
Elisandra Ferracini dos Santos Brito	EMEF Prof.ª Graziela Malheiro Fortes	4,0
Patrícia Ferreira da Silva	EMEF Prof. Creso Antônio Filetti	4,0

Coordenador de Educação Inclusiva	Instituição de Ensino	Pontuação de Títulos
Bárbara Dina Serra Oliveira	Departamento Municipal de Educação	2,0

Diretor de Creche	Instituição de Ensino	Pontuação de Títulos
Ana Beatriz Trindade Ribeiro	CEI Dr. Antônio Martorano - unidade 01	3,5
Daniela Batista da Piedade	CEI Dr. Antônio Martorano - unidade 02	3,5
Gisele Beluomini Boscaro	CEI Joaquim Ponte Marques	4,0
Andrea Cristina dos Santos Rosa Silva	CEI José do Pinho	2,0
Thais Helena Olivato Assagra	CEI José do Pinho	3,5
Luciana Nascimento Costa Soares	CEI Prof. José Flora	0,0
Rejane Mazier	CEI Prof. José Flora	4,0

Andreia Cristina Marcussi Lourenco Nascimento	CEI Mariana Rosa Ferreira	2,0
Selma Aparecida Lopes Romanatto	CEI Mariana Rosa Ferreira	4,0
Ana Maria de Moraes Souza	CEI Prof. Chrysógono Paulo de Castro - CEICAM	2,5
Márcia Luzia Justina Ricardo	CEI Prof. Chrysógono Paulo de Castro - CEICAM	4,0

Inscrições Indeferidas

Diretor de Escola	Instituição de Ensino
Cláudia Helena de Moraes	EMEB Antonietta Rezende Cerqueira César

Diretor de Creche	Instituição de Ensino
Fabiana Martins Figueiredo	CEI Mariana Rosa Ferreira
Paloma Paixão de Lourdes Bernal	CEI Mariana Rosa Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1301

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 08/2023

Constitui a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do concurso público para cadastro de reserva de empregados públicos na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

Considerando que o concurso público nº 01/2018 foi homologado aos 27 de agosto de 2018, valendo pelos dois anos subsequentes;

Considerando que antes de vencido, fora prorrogado pelo período máximo, findando sua validade aos 27 de agosto de 2022;

Considerando que o quadro funcional da Câmara Municipal é composto por empregados públicos concursados e servidores ocupantes de cargos em comissão;

Considerando que a atividade administrativa, atípica ao Poder Legislativo, é exercida com o auxílio de empregados públicos concursado;

Considerando que diversos empregados continuaram prestando concurso público, havendo possibilidade de em futuro próximo não mais integrarem o quadro funcional da Câmara Municipal;

Considerando que não somente o ingresso em outras carreiras, mas diversas outras situações podem levar o empregado público a romper o vínculo com a Câmara Municipal;

Considerando, inclusive, que a própria Câmara Municipal, em sendo o caso e na forma da lei, pode romper o vínculo com o empregado público concursado;

Considerando que a Administração Pública é impessoal;

Considerando que um dos vieses do princípio da impessoalidade se trata da relação com seus próprios empregados e servidores;

Considerando que a atividade não pode sofrer solução de continuidade e que da realização de um concurso até a nomeação dos aprovados pode levar meses;

A Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, Sra. Vereadora Tieta Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a alínea “a”, inciso II, do art. 30, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do concurso público para cadastro de reserva de empregados públicos na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sábado, 25 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1301

Página 9 de 9



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do concurso público os seguintes membros:

- I – Laís Moraes de Oliveira Rodrigues, que a presidirá;
- II – Renata Katia Alves Campos, que também será gestora do contrato;
- III – Giovani Manso Scarpelini, que também será fiscal do contrato;

Art. 3º Em caso de ausência da Presidente da Comissão, assumirá a função, sucessivamente, os nomes elencados nos incisos II e III do artigo anterior.

Art. 4º Entre as atribuições dos membros, destacam-se:

- I – Auxiliar à Comissão de Licitação na elaboração de estudos e do Termo de Referência, bem como em quaisquer assuntos relacionados à contratação de instituição idônea e de inquestionável reputação ética para realização do concurso público;
- II - Acompanhar e fiscalizar os atos e trabalhos da instituição que vier a ser contratada para realização do concurso público;
- III – Realizar ou mediar as tarefas definidas no Termo de Referência e no instrumento contratual como obrigação da Câmara e que não dependam da autoridade superior;
- IV – Observar e exigir o cumprimento do contrato que vier a ser firmado.
- V – Observar e exigir cumprimento do cronograma que vier a ser definido para realização do concurso;
- VI - Recomendar medidas e soluções;
- VII – Elaborar atas das reuniões e relatório final dos trabalhos.

Art. 5º O desempenho do múnus de membros da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do concurso público é de caráter relevante e não será remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 15 de fevereiro de 2023.

TIETA MELO

Presidente da Câmara Municipal